Brasscom

Tributação Inteligente para Competitividade

Reforma Tributária com base na PEC nº 45/2019 e na Emenda nº 44

BRI2-2020-002-03 v35

São Paulo, setembro de 2020

Produção do Macrossetor de Tecnologia de Informação e Comunicação em 2019

Brasscom

(R$ bi)

	TIC, TI In House e Telecom	TIC ⊙	TI In House	Telecom ⊙
Produção Setorial (R$/US$)	R$ 494,7 US$ 125,4	R$ 205,6 US$ 52,1	R$ 47,6 US$ 12,1	R$ 241,5 US$ 61,2
Crescimento nominal (2018-2019)	+ 3,3% (+0,8 p.p.)	+ 4,1% (-0,1 p.p.)	+ 8,8% (+7,3 p.p.)	+ 1,5% (+0,2 p.p.)
Proporção do PIB	6,8%	2,8%	0,7%	3,3%
Empregos (saldo 2019)	1,56 milhão + 42 mil	873 mil + 27 mil	391 mil + 7 mil	296 mil + 8 mil

Cotação R$/US$ 3,95 (2019)
Var. cambial +7,94%

Hardware, Software, Serviços, Nuvem, Estatais, BPO e Exportações

Produção de TI nas empresas cujo objeto social não é TI

Voz, Celular e Dados
Telecom e Serviços de Implantação

FONTES: Brasscom, ABINEE, Bacen, IDC, Telebrasil/Teleco, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged.

⊙ Setores sujeitos aos efeitos do IBS

Produção e crescimento dos Setores TIC e TI In House em 2019 (R$)

Brasscom

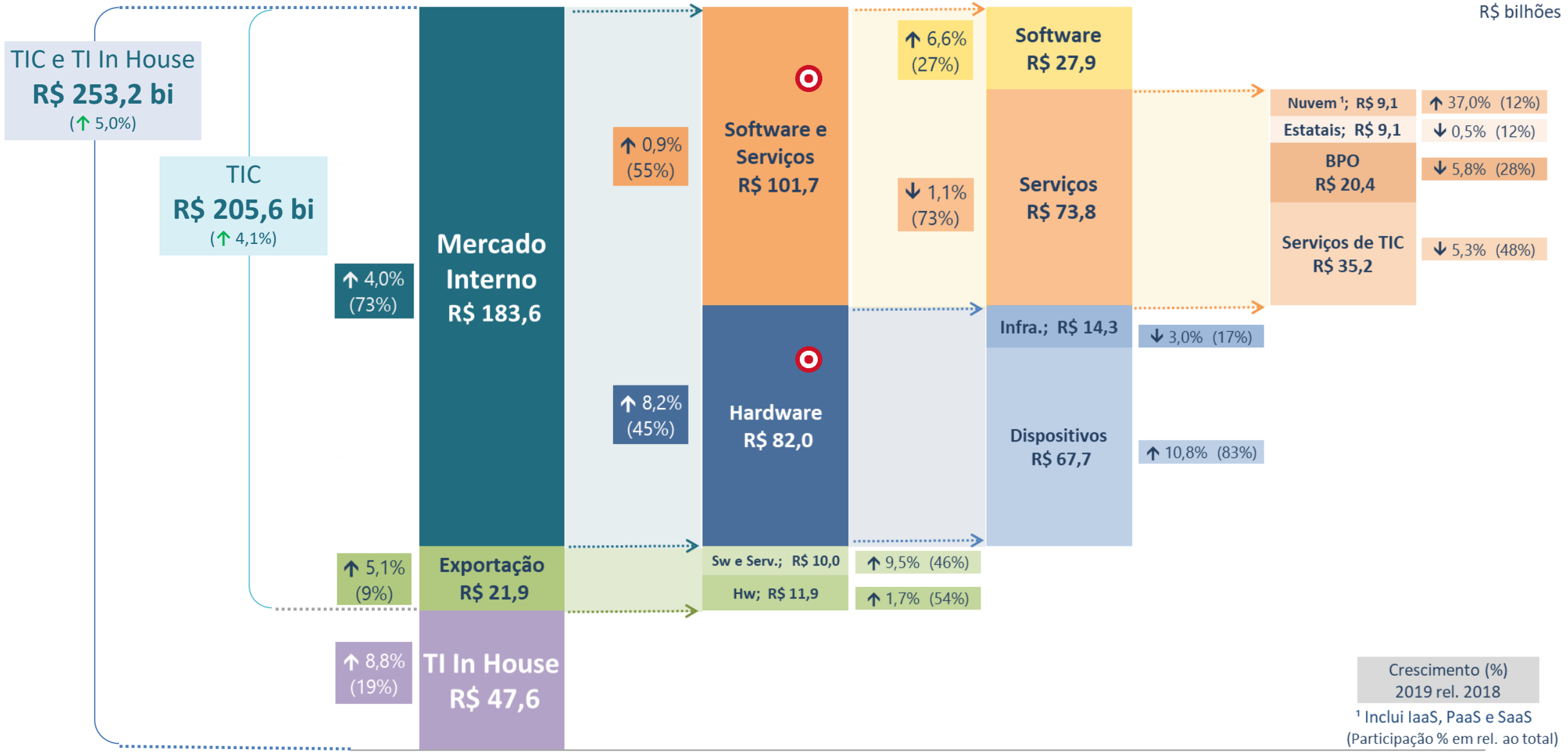

Nota metodológica: Serviços TIC apresentou mudanças nos cálculos, aproximando-se com o conceito de valor agregado.

FONTES: Brasscom, ABINEE, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged.

Setores sujeitos aos efeitos do IBS

Número de profissionais no Macrossetor de TIC

VARIAÇÃO ANUAL POR SUBSETORES (2017-2019)

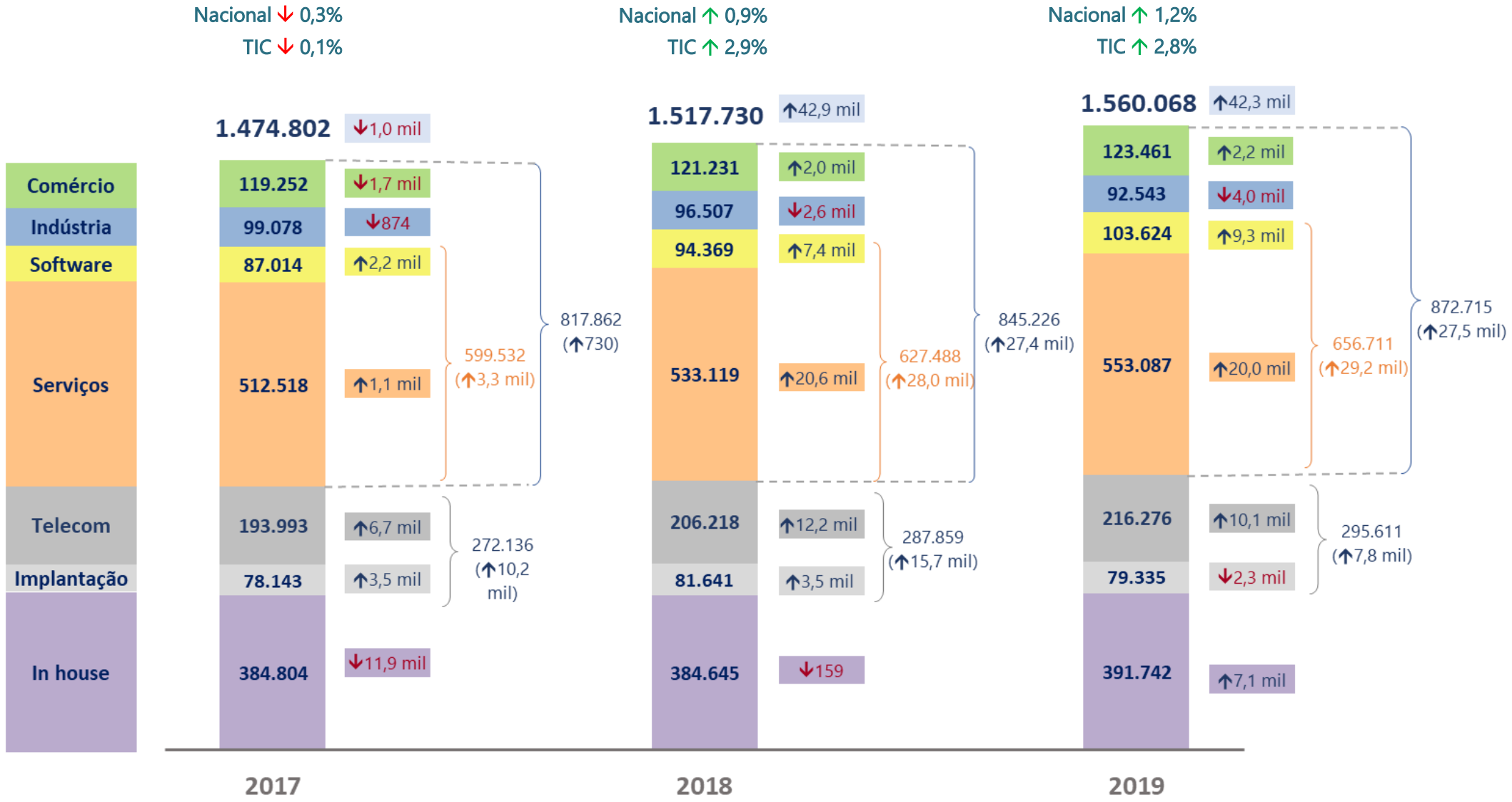

Nota metodológica: Serviços de implantação referem-se à prestação de serviços de planta externa, fibra ótica e instalação de cabos coaxiais. A partir da versão 2020 do Relatório Setorial, passamos a considerar os CNAEs (i) Construção de Estações e Redes de Telecomunicações e (ii) Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.

FONTES: Brasscom, RAIS e Caged.

O Macrossetor de TIC abarca 3 (três) cadeias tributárias distintas, cada qual com desafios e oportunidades em relação ao atual Sistema Tributário

Brasscom

Software e Serviços de TIC

- **Características**
  - i. Cadeia tributária PIS/Cofins, ISS;
  - ii. Licenciamento de software importado e nacional;
  - iii. Serviços intensivos em talentos especializados;
  - iv. Serviços na Nuvem intensivos em capital.
- **Desafios**
  - a. Bitributação de software: ICMS x ISS;
  - b. Folha de pagamentos é o maior insumo;
  - c. País mais caro para construção de *datacenters;*
- **Oportunidades**: transformação digital e alto crescimento.

Telecomunicações

- **Características**
  - i. PIS/Cofins, ICMS, sem crédito para o tomador;
  - ii. Serviço de acesso à Internet em banda larga (demanda crescente), serviço de voz (em declínio);
  - iii. Intensivo em capital, base laboral especializada.
- **Desafios**
  - a. Alta carga tributária sobre a prestação do serviço;
  - b. Alta carga tributária para investimentos em rede;
  - c. Aplicação incipiente dos fundos regulatórios.
- **Oportunidades**: massificação do acesso à internet.

Hardware

- **Características**
  - i. Cadeia tributária PIS/Cofins, IPI, ICMS;
  - ii. Fabricação de *smartphones, tablets*, *laptops*, equipamentos de redes de comunicação, etc;
  - iii. Intensivo em capital fabril, e base laboral para P&D.
- **Desafios**
  - a. Adequação à Lei das TICs.
  - b. Baixa competitividade da produção local e baixa inserção em cadeias globais de produção.
- **Oportunidades**: aumentar a competitividade, desincentivar mercado cinza, aumentar exportações.

Da Necessidade de Reformar o Sistema Tributário com um IVA/IBS

Brasscom

A Reforma Tributária foi amplamente debatida pela sociedade civil e pelo empresariado

CCiF Centro de Cidadania Fiscal

Distorções do Sistema Tributário Brasileiro

Agosto de 2016

Sistema Tributário e Produtividade
Roteiro

3

1. Contencioso tributário
2. Custo de conformidade
3. Má alocação setorial da produção
4. Má alocação geográfica da produção
5. Má organização da produção
   - 5.1. Regimes simplificados
   - 5.2. Tributação de bens e serviços
   - 5.3. Tributação dos rendimentos do capital
6. Investimentos e competitividade

CCiF

Luiz Carlos Hauly

"O Sistema é anárquico e caótico, quem pode mais, chora menos"

CDES
Diálogo para o Desenvolvimento

Construção das propostas

- A Comissão de Trabalho sobre o tema "Reforma Tributária" propôs o aprimoramento do sistema tributário nacional de modo a incrementar a dar sustentabilidade ao

...postas elaboradas.

CDES
Diálogo para o Desenvolvimento

Propostas sobre Reforma Tributária

Questões centrais das propostas elaboradas:

- Imposto único sobre valor agregado
  - IVA/IBS (substituindo ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI), com legislação única, pagamento no destino, cobrança por fora e com seletividade para alguns itens.
- Regra de transição
  - Previsão de prazos de até 10 anos e de mecanismos para permitir adaptação gradual ao novo sistema (ex.: fundo para reduzir desequilíbrios regionais e reduzir impactos da transição).
- Redução da carga
  - Estabelecimento de meta com explicitação de impostos e contribuições a serem extintas.
- Redução do peso do imposto sobre consumo e empresas
  - Busca de isonomia com padrões existentes em países avançados.

Tributação Inteligente para Competitividade

Brasscom

A **Brasscom** entende que uma **Tributação Inteligente** é essencial para aumentar a **Competitividade** dos setores produtivos e para a retomada do **Crescimento Econômico**.

A **Brasscom** apoia a **Reforma Tributária** com base em tributo sobre valor agregado tal qual o **IBS*** preconizado na **PEC nº 45/2019** e na **Emenda nº 44**, na PEC nº 110/2019 e no PL nº 3.887/2020 que cria a CBS. Os pilares que garantem o sucesso da reforma são:

1. **Desoneração** do **Emprego**
2. Redução do custo de **Telecom** e de **Energia** **por meio da adequação** da **carga tributária**
3. Redução do **Estado Brasileiro** com foco no aumento da **eficiência** em todas as esferas da federação
4. Ampliação de **bases tributáveis** com **simplificação** e **equidade** concorrencial

*Imposto sobre Bens e Serviços

A Brasscom apoia uma Reforma Tributária ampla apoiada nesses pilares e que enderece os desafios dos setores econômicos, promovendo competitividade laboral e de insumos de produção.

Situação do Brasil no contexto Mundial

Brasscom

Tributação sobre a Folha de Pagamentos

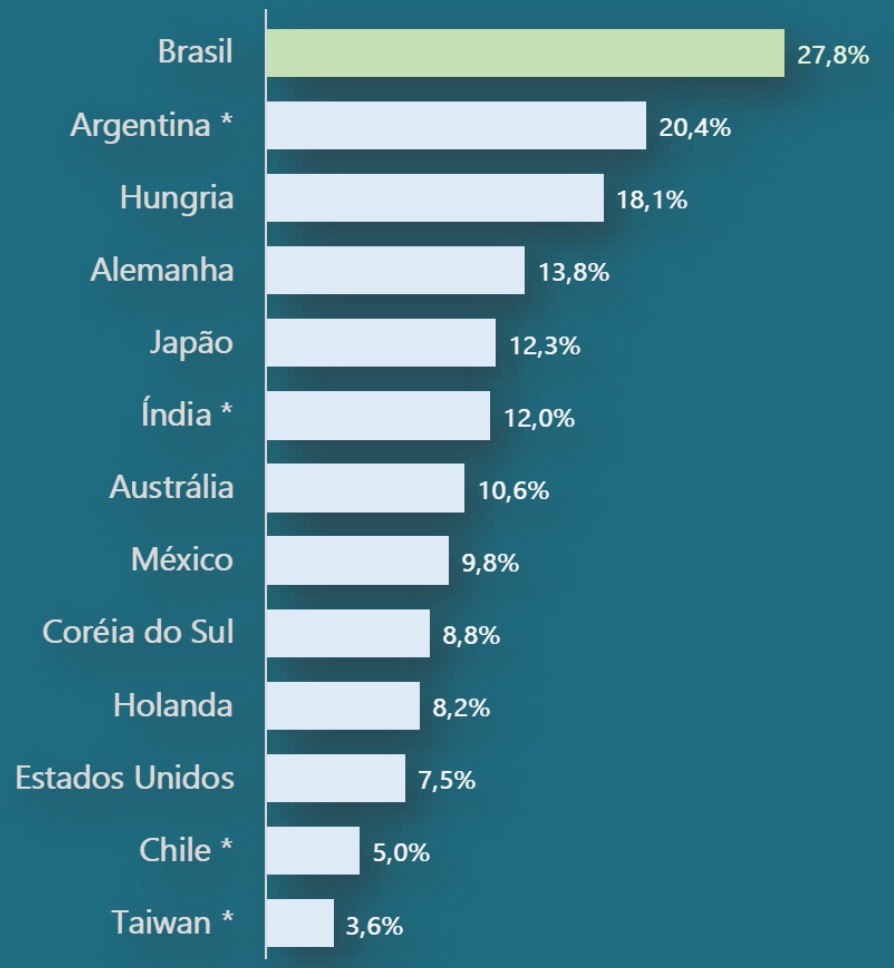

* Alíquotas reportados pela KPMG (Employer social security tax rates), as demais são da OCDE (Social security contributions; Taxes on payroll and workforce)

Tributação sobre Telecomunicações

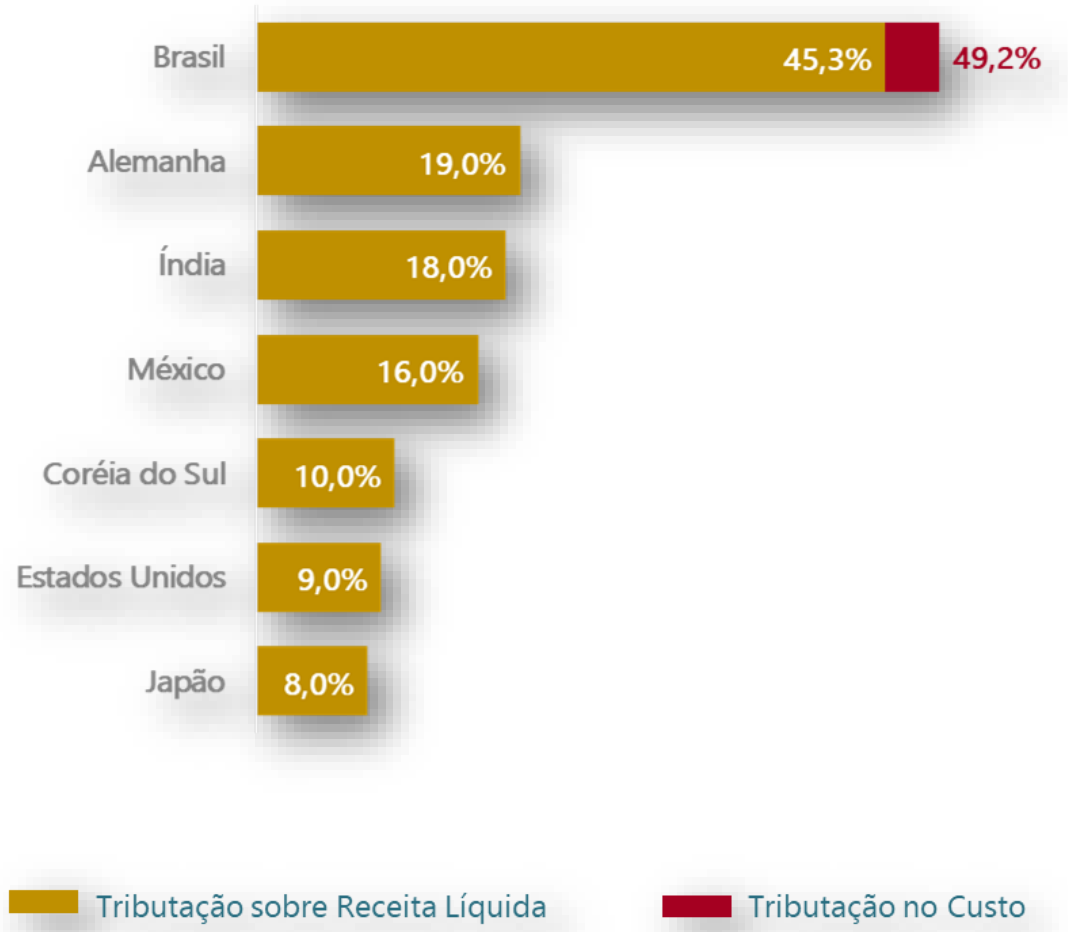

Fonte: Brasscom, Teleco, Anatel (UTI), OCDE e KPMG

A instituição do IBS nos termos da PEC 45/2019 não endereça inteiramente as necessidades
A Emenda 44, dos Dep. Alexis Fonteyne, JHC, Orlando Silva, Vitor Lippi e outros, complementa-as

Brasscom

Potencialização do Imposto sobre Bens e Serviços

- **Aglutinar** ao IBS: ICMS, IPI, PIS, Cofins, ISS e as **CIDEs** suprindo a arrecadação com a correspondente alíquota da União.
- As **CIDEs abrangem** também os tributos indiretos de natureza regulatória: **FUST**, **Funtel**, **Condecine** e outros.
- **Legitimação** da **renegociação dos preços** de contratos durante a transição, **em face a mudanças na carga tributária**.
- Definição da **alíquota máxima** conjunta do **IBS na Lei Compl**.
- **O IBS não terá tributos** em **sua base de cálculo**.

Competitividade Laboral

Desoneração do Emprego

- Desoneração total da folha para todos os setores econômicos.
- Extinção das atuais exações fiscais, parafiscais e da CPRB.
- Custeio da Previdência e do Sistema S suprido por parcela da alíquota do IBS, de competência da União.
- Modificação implementada em 12 meses da publicação da EC.

Paridade Tributária entre Emprego e Prestação de Serviços

- Instituição de perene crédito de IBS sobre a folha de pagamentos a fim evitar que um diferencial de custo tributário possa privilegiar a terceirização de serviços (que geram crédito) em detrimento da geração de postos formais de trabalho.
- Eliminação do mecanismo de substituição tributária.

Segurança Jurídica

- **Supressão da competência tributária residual**.
- **Taxatividade** das hipóteses de **incidência do imposto seletivo** para fumígenos de tabaco e bebidas alcoólicas.
- **Transição em 6 (seis) anos**
  - > Ordenada e gradual para ajuste dos preços e fruição dos créditos e incentivos fiscais concedidos no antigo regime.
  - > Redução do prazo de transição para 6 (seis) anos.
- **Alongamento** da **noventena** para **180 dias** contados a partir da publicação da lei (Art. 150, III, 'c' e Art. 195, § 6º).
- **Ab-rogação expressa** da **Bitributação** e da **Pluritributação**.
- Caraterização das **exportações de serviços** como sendo **prestados** por **residente ou domiciliado no Brasil** a **residente ou domiciliado no exterior**, cujo **consumo**, **fruição** ou **uso**, **exploração** ou **aproveitamento ocorra no exterior**.
- **Instituição e Onerosidade das Taxas**
  - > Delimitação da competência para instituição das taxas.
  - > Manutenção da finalidade e vinculação ao custo efetivo.
- **Redução** gradual da **carga tributária** a no **máximo 28%** do **PIB**, em um **prazo não superior a 10 anos**, a **partir da transição.**

O fim da Desoneração da Folha de Software e Serviços de TIC destrói 97 mil empregos. É imperioso desenvolver alternativas para evitar a estagnação econômica do Setor

Brasscom

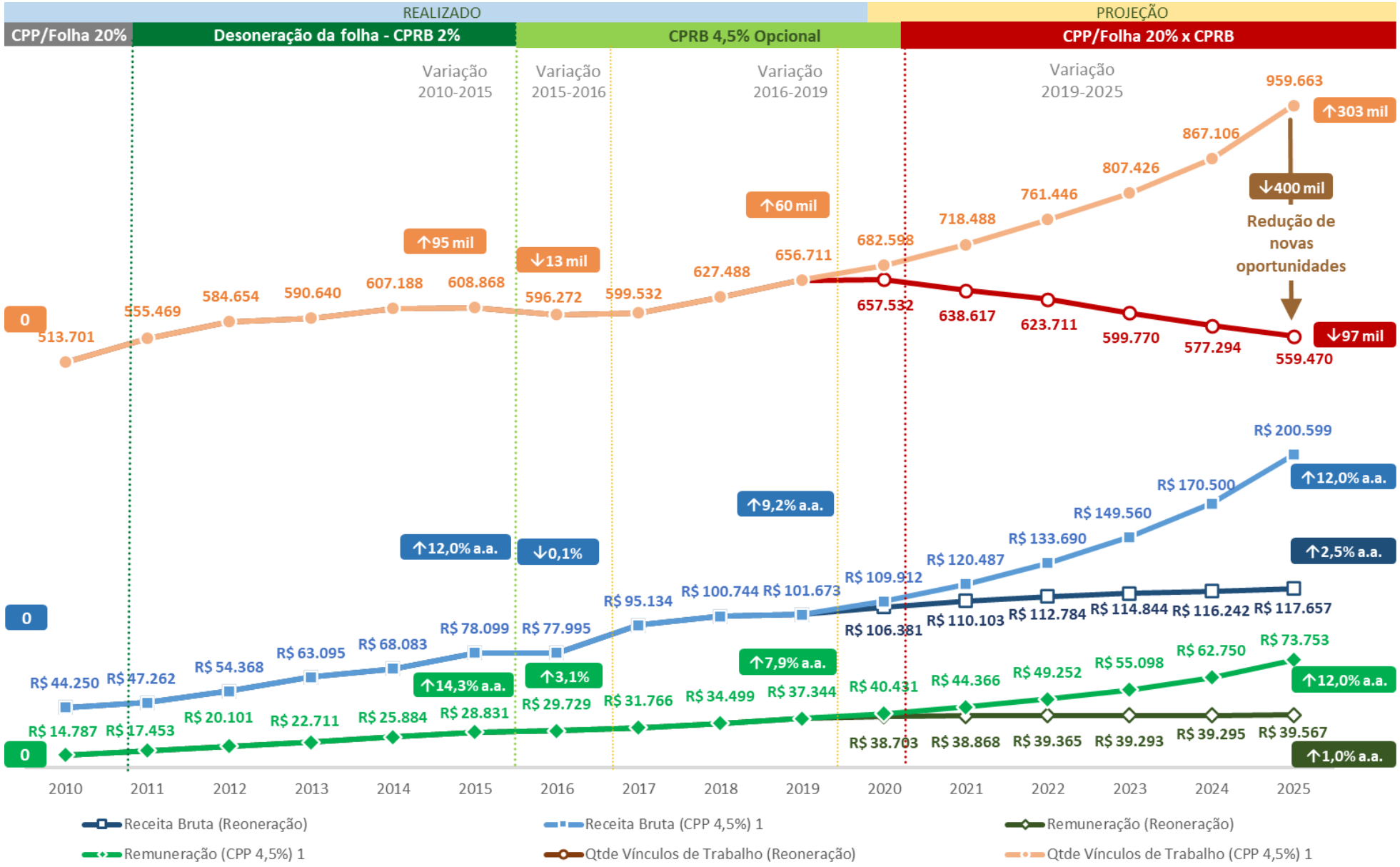

Fontes: Brasscom, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged, Relatório Brasscom

Inflação e Variação do PIB com base no Relatório Focus de 02/2020

Fim da Desoneração da Folha

- **Redução de novas oportunidades** no ano de **2025** pode chegar a **400 mil** empregados;
- **Redução de 97 mil** empregados, **retrocedendo** aos patamares dos **primeiros anos** do regime de **desoneração**;
- **Produção** do setor praticamente **estagnada** com crescimento de **2,5% a.a.**;
- **Aumento do custo laboral**, influencia a **remuneração** que pode chegar a **1,0% de crescimento ao ano**, além disso, aumenta a movimentação e **fortalece o desafio de retenção dos profissionais** qualificados mais demandados pelo mercado.

Mantendo a CPRB

- **Aumento de 303 mil** empregos no setor;
- **Crescimento** exponencial da **produção** do setor com taxa de **12,0% a.a.**;
- **Redução do custo laboral**, possibilitando um crescimento de **12,0% a.a. da remuneração;**
- **Aumenta competitividade**

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.

Brasscom

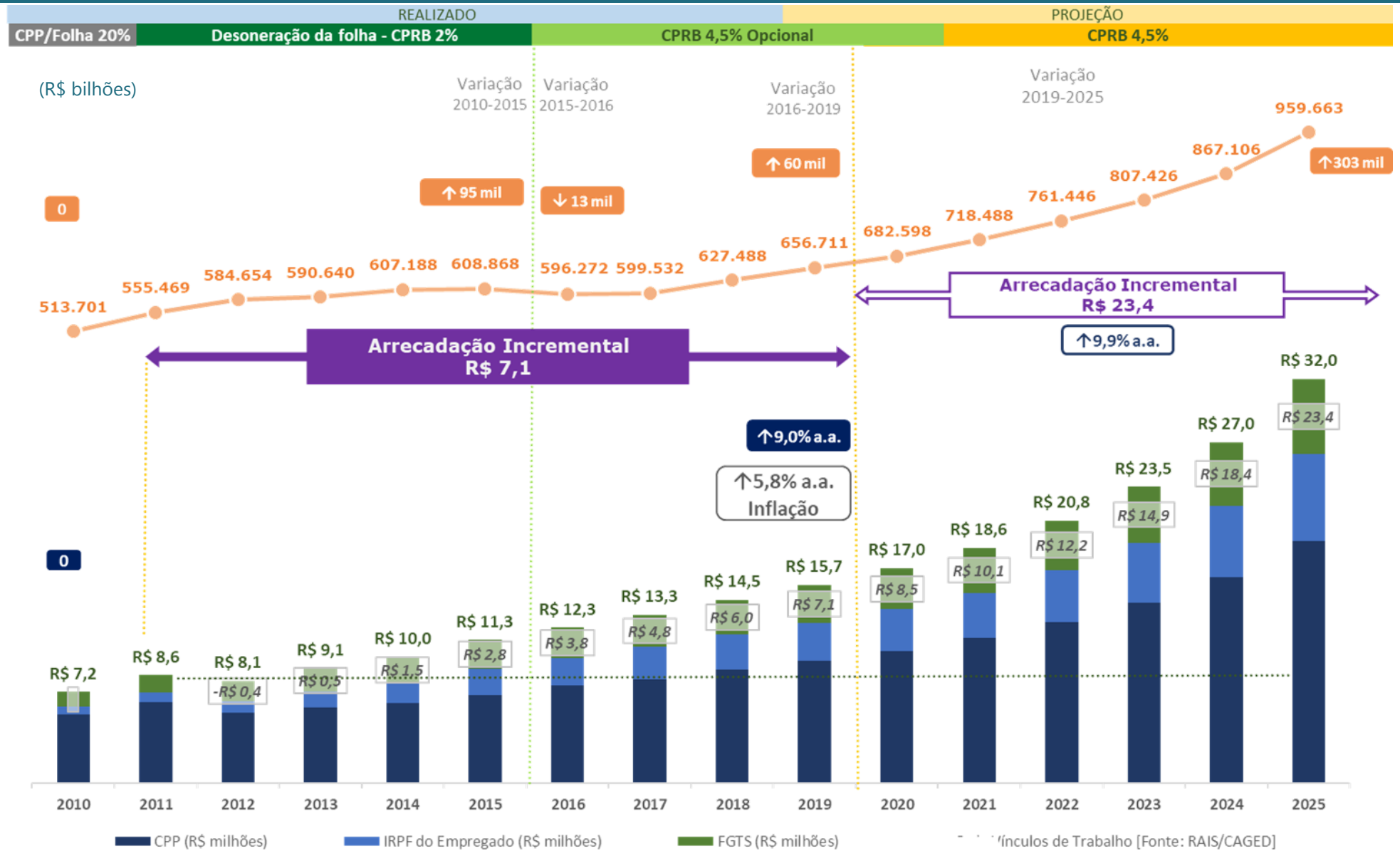

Regime de CPRB no período de 2011 a 2019

- Arrecadação incremental de R$ 7,1 bilhões, com crescimento de 9,0% a.a. superior ao crescimento da inflação 5,8% a.a. para o mesmo período.

Manutenção da reoneração 2020 a 2025

- Arrecadação incremental à 2011 pode chegar à R$ 23,4bilhões, com crescimento de 9,9% a.a. e gerar 303 mil postos de trabalho, totalizando 959 mil em 2025.

Inflação e Variação do PIB com base no Relatório Focus de 02/2020

Fontes: Brasscom, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged, Relatório Brasscom

Reoneração da Folha x Permanência da Opcionalidade (CPRB e CPFP)

Visão comparativa Empregos e Arrecadação Agregada

Brasscom

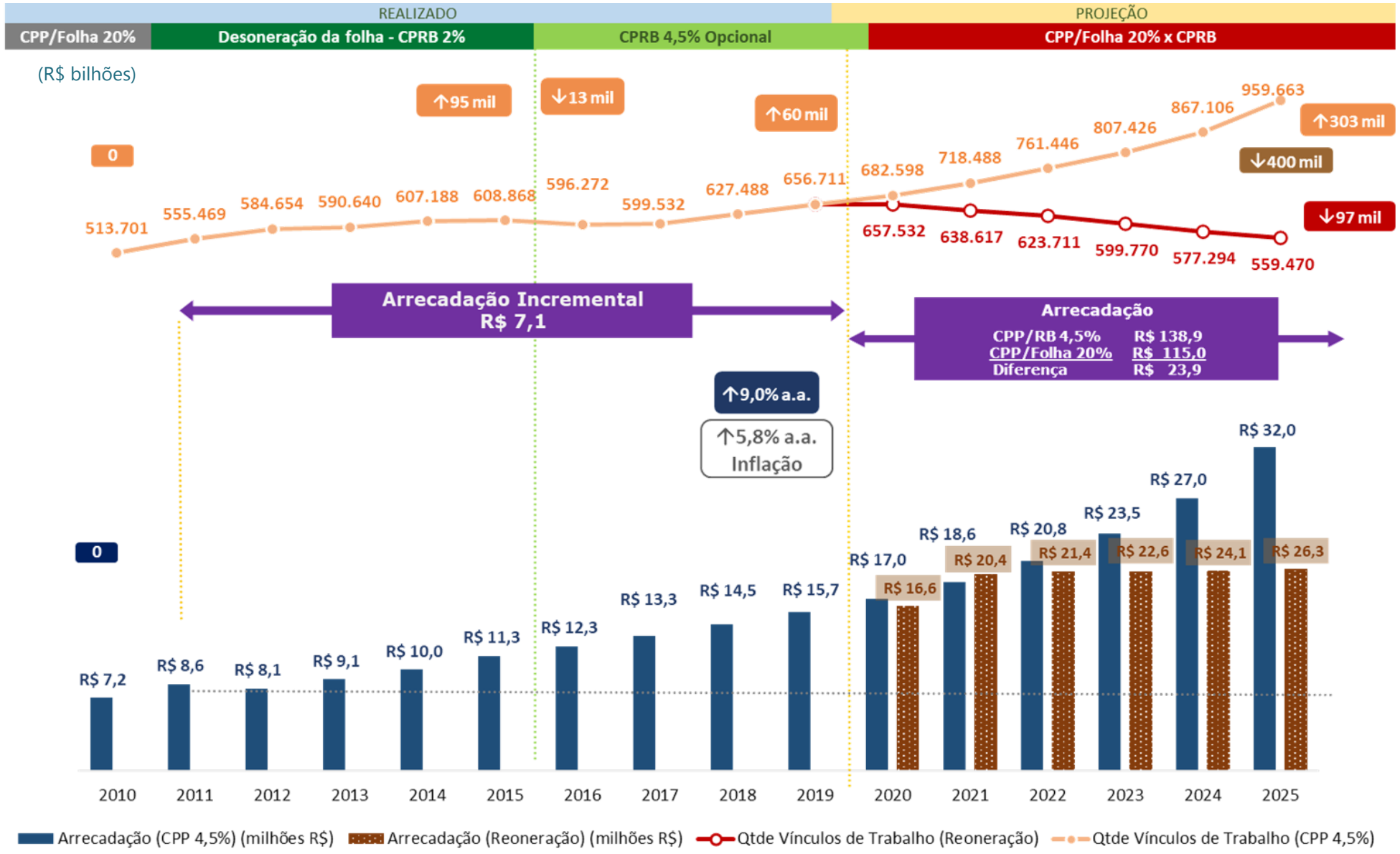

Fontes: Brasscom, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged, Relatório Brasscom BRI2-2019-010.

Inflação e Variação do PIB com base no Relatório Focus de 02/2020

Regime de CPRB no período de 2020 a 2025

- Considerando **(i) que a arrecadação com a opcionalidade é superior em R$ 23,9 bilhões** e (ii) que com a **CPP/Folha 20%** há **destruição de 97mil empregos altamente qualificados**, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC. Além de uma **perca de oportunidade de 493 mil postos de trabalho.**

Fim da Desoneração da Folha

A Reoneração da Folha com CPP de 20%:

1. **Reduz o crescimento** do setor de TIC;
2. **Destrói empregos;**
3. **Induz a informalidade** nas relações de trabalho; e
4. **Mina o futuro do Brasil!**

Impacto da Desoneração e da Variação cambial na Exportação de Serviços de TIC

DESONERAÇÃO TORNA EXPORTAÇÕES DE SERVIÇOS MAIS COMPETITIVAS

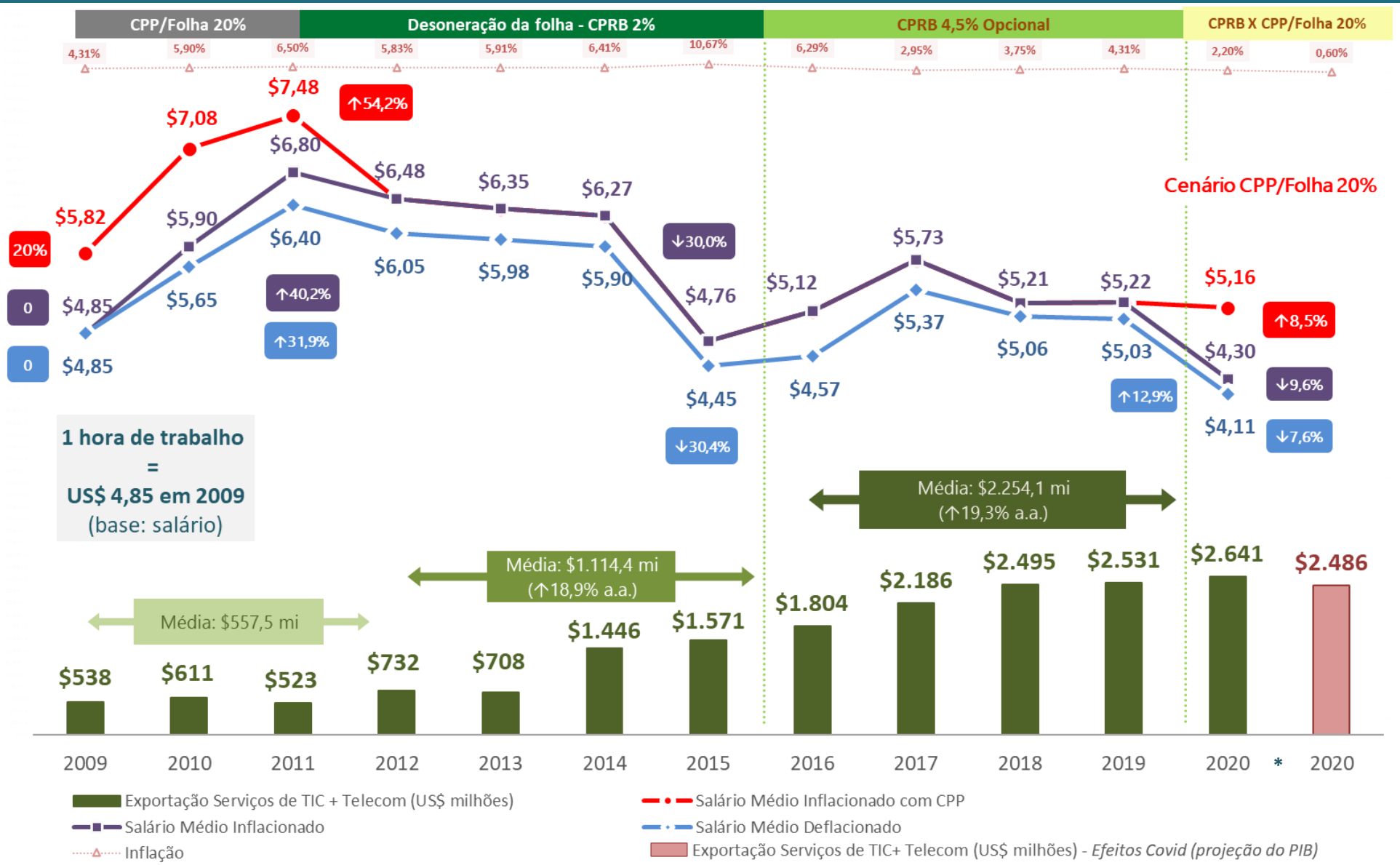

Fontes: Brasscom, Banco Central, CAGED

*Os dados de 2020 realizados até abril, projeção anual com base na var. quadrimestral de 2019, taxa cambial R$ 5,00 [Relatório Focus 06/2020]

- No período 2009 a 2011, as exportações tiveram seu potencial estagnado em função da apreciação do Real perante o dólar.
- A partir de 2012, a desoneração da folha e a depreciação do Real favoreceram o início de uma trajetória crescente para as exportações.
- Em 2015, ainda sob o regime de desoneração, o custo do trabalho volta aos patamares de 2009 (desconsiderado o efeito da reoneração da folha), recuperando a competitividade do setor TIC nacional. As exportações foram fortemente impulsionadas pela depreciação de 41,8% do Real.
- Entre 2016 e 2017, período da opcionalidade, há reajustes nos custos do trabalho, mas são mantidos os patamares do período anterior ao da desoneração.
- A possibilidade de retorno do regime da CPP sobre a folha a em 2020 coloca o setor em risco, ao aumentar o custo do trabalho e reduzir a competitividade das exportações

O estudo objetiva trazer à tona os efeitos da PEC nº 45 da Emenda nº 44 nos preços
Para tanto empreendemos o seguinte passo a passo

Brasscom

Passo 1

- A partir dos dados publicados pelo IBGE nas pesquisas anuais, os setores de interesse são modelados sob a forma de DREs, Demonstrativos de Resultados, com as seguintes aberturas:
  - > **Receita Bruta**
  - > **Receita Líquida**
  - > Custos
  - > Margem Bruta
  - > Despesas Operacionais
  - > **Lajida** – Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (também referida como EBITDA)

Passo 2

- O **Efeito** de interesse é a **variação** do **preço de venda** dos **bens ou serviços** do setor econômico analisado, a **partir** da **variação da receita bruta**, em decorrência da **substituição dos tributos do sistema tributário atual** pelo **IBS**.
- O **1º Cenário** incorpora a **substituição dos tributos atuais** pelo **IBS,** de acordo com a **PEC nº 45/2019** e o **fim da Desoneração da Folha**, disposta pela **Lei nº 13.670/2018**.
- Adota-se, como premissa, a **manutenção da lucratividade do setor**, a saber, o **Lajida %**, em todos os **três cenários**.

Passo 3

- São introduzidas, subsequentemente, as mudanças preconizadas pela Emenda nº 44, cada qual em um cenário:
  2. **Desoneração Folha**, por meio da extinção da *Contribuição Previdenciária Patronal*, da *Contribuição para o Sistema S* e outros gravames;
  3. **Potencialização do IBS** por meio da extinção as *CIDES, Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico.*
- A arrecadação referente à **Desoneração Folha**, e a **extinção as CIDES** é compensada por um **acréscimo da alíquota do IBS**, de competência da União, conforme a seguir:

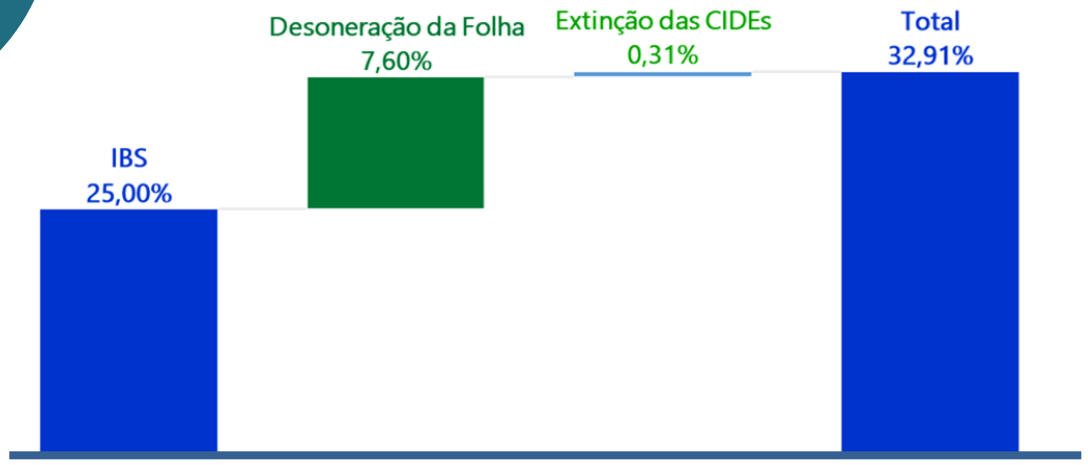

Arrecadações e alíquotas do IBS correspondentes aos cenários

Brasscom

PEC nº 45/2019

Arrecadação do IBS

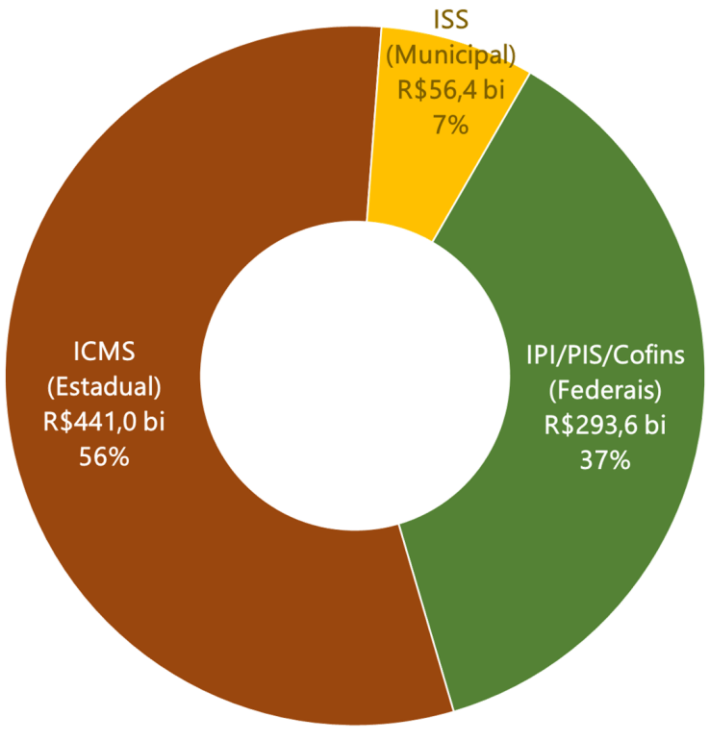

$$\frac{\textbf{Arrecadação} = \textbf{R\$ 791,1 bilhões}}{\textbf{Alíquota} = \textbf{25\%}}$$

Emenda nº 44

Arrecadação da Desoneração da Folha

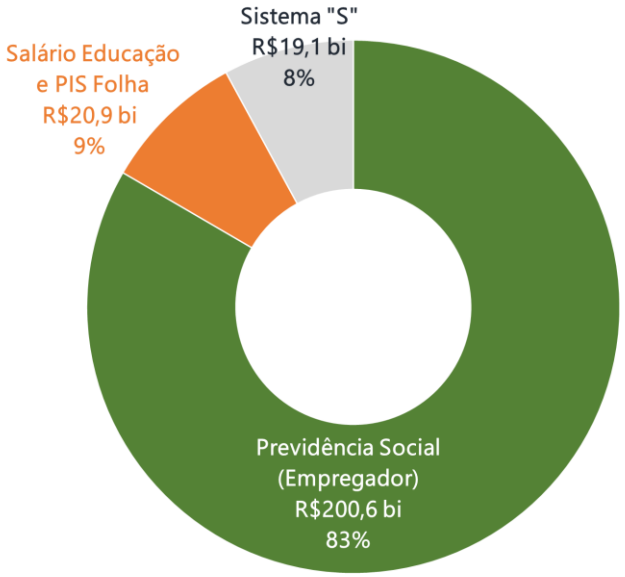

$$\frac{\textbf{Arrecadação} = \textbf{R\$ 240,6 bilhões}}{\textbf{Alíquota} = \textbf{7,60\%}}$$

$$\frac{\textbf{Arrecadação Total}}{\textbf{R\$ 1.031,7 bilhões}}$$

Arrecadação das CIDEs

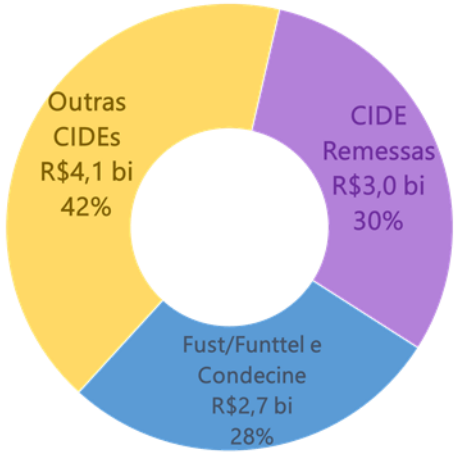

$$\frac{\textbf{Arredação} = \textbf{R\$ 9,9 bilhões}}{\textbf{Alíquota} = \textbf{0,31\%}}$$

$$\frac{\textbf{Arrecadação Total}}{\textbf{R\$ 1.041,6 bilhões}}$$

Alíquota Total = 32,91%

Efeitos do IBS na Receita Bruta dos Setores (aproximação de variação de preços)

PEC nº 45/19, IBS, 25% | Emenda nº 44 – IBS com Desoneração da Folha, 32,6% | IBS Potencializado, 32,9%

(R$ bilhões)

Serviços TIC

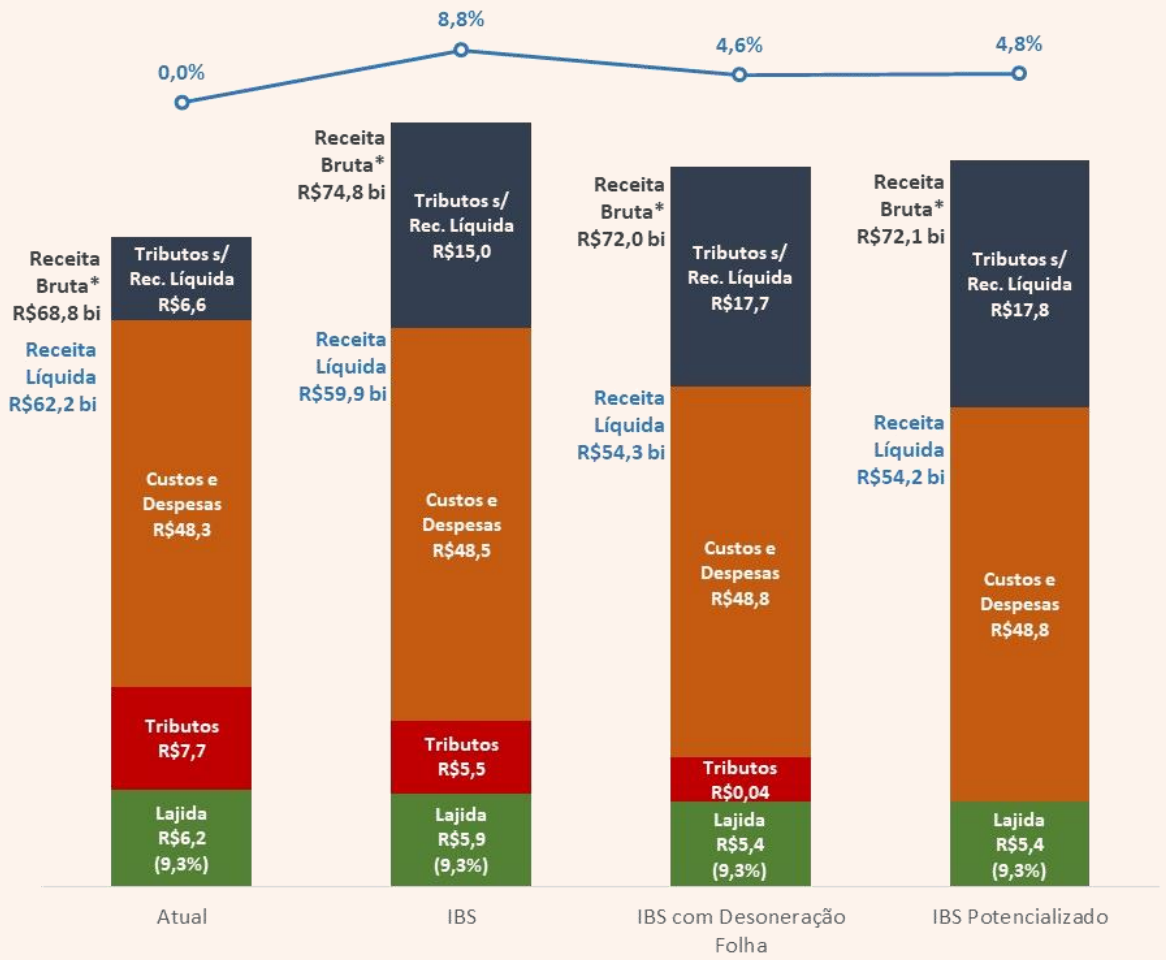

Software

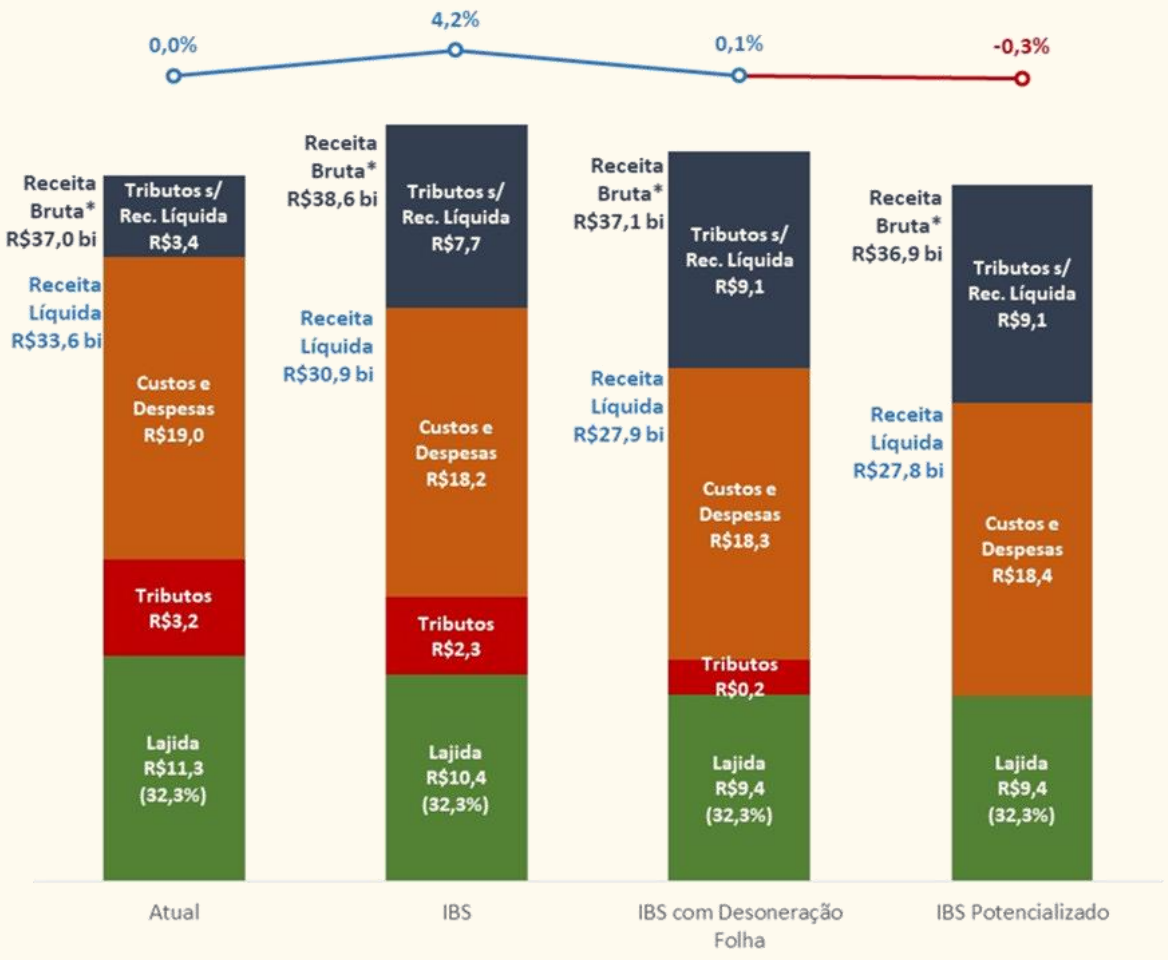

* Receita Operacional Bruta sem exportação e sem descontos

Tributos no cenário IBS é considerado com a Reoneração da folha e os demais tributos (CIDEs)

Efeitos do IBS na Receita Bruta dos Setores (aproximação de variação de preços)

PEC nº 45/19, IBS, 25% | Emenda nº 44 – IBS com Desoneração da Folha, 32,6% | IBS Potencializado, 32,9%

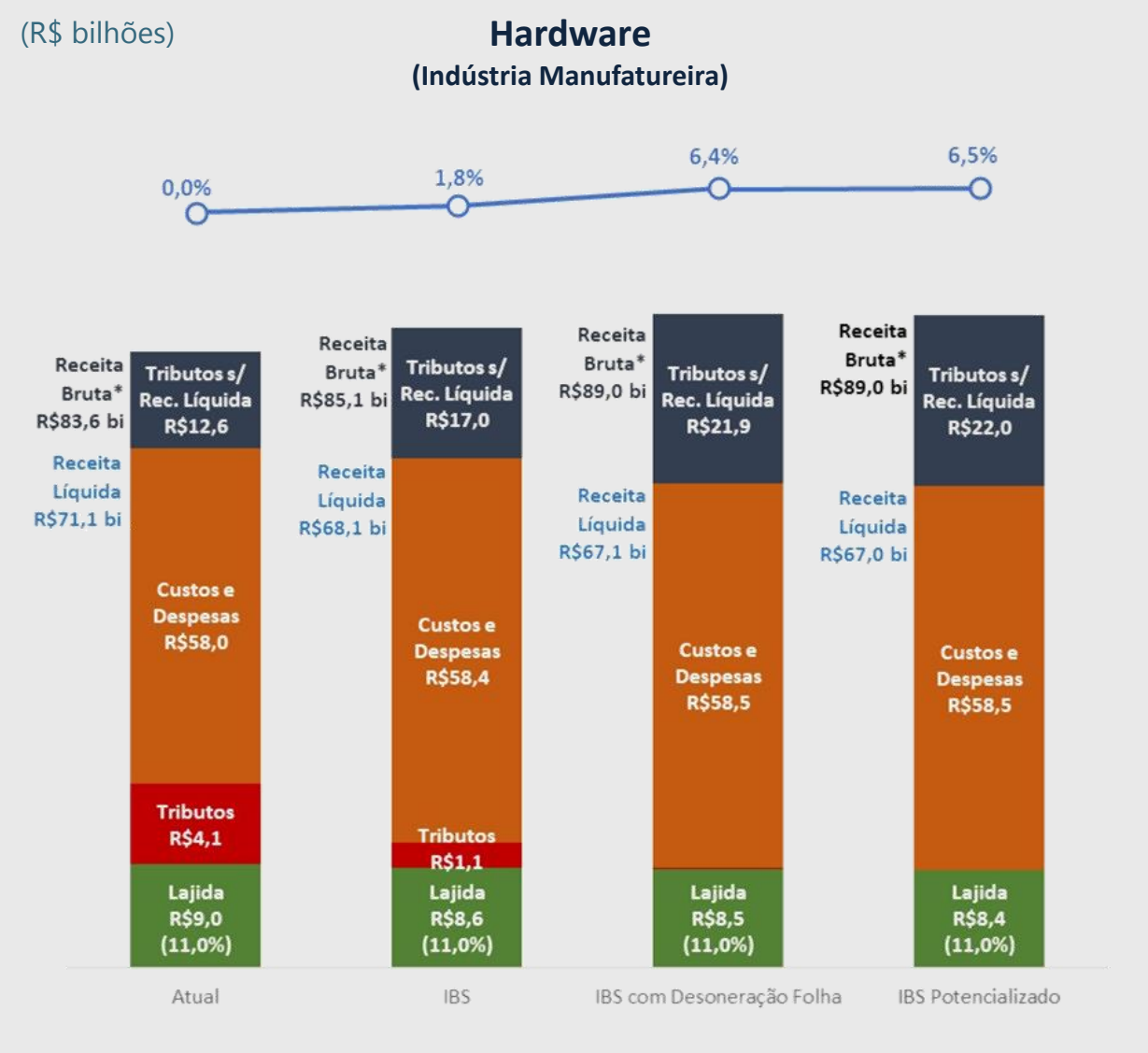

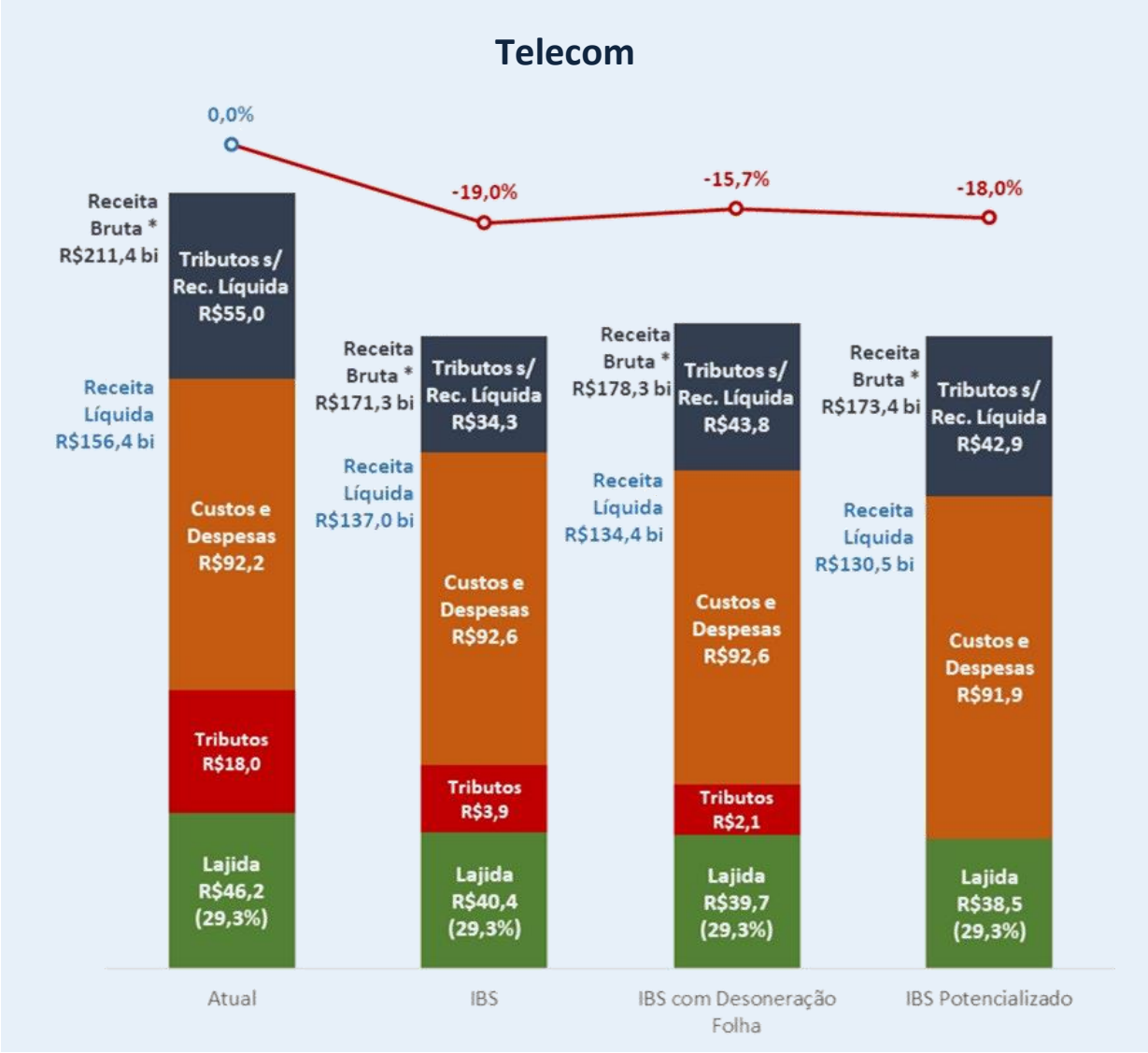

* Receita Operacional Bruta sem exportação e sem descontos
Tributos no cenário IBS é considerado com os demais tributos (CIDEs)

Resumo dos Efeitos do IBS nos Preços dos Setores Econômicos

Brasscom

Simulações do IBS preconizado pela PEC nº 45/2019 com a Emenda nº 44: Desoneração da Folha e Extinção das CIDEs

		Variações de Preço			
		PEC nº 45		Emenda 44	
		Var. de Preço		Var. de Preço	
Macrossetores	Setores	%	R$ bilhões	%	R$ bilhões
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação	Software	4,2%	+R$1,6 bi	-0,3%	-R$0,1 bi
	Serviços TIC	8,8%	+R$6,0 bi	4,8%	+R$3,3 bi
	Hardware	1,8%	+R$1,5 bi	6,5%	+R$5,4 bi
	Telecom	-19,0%	-R$40,2 bi	-18,0%	-R$38,0 bi
Serviços	Outros Serviços	7,6%	+R$68,9 bi	5,1%	+R$46,0 bi
Comércio	Comércio	5,0%	+R$130,3 bi	9,7%	+R$252,5 bi
Indústria	Outras Indústrias	-4,6%	-R$123,8 bi	-1,0%	-R$26,3 bi
Construção	Construção	4,4%	+R$8,2 bi	-0,7%	-R$1,2 bi

Conjuntura Internacional das alíquotas de IVA/IBS e situação do Brasil

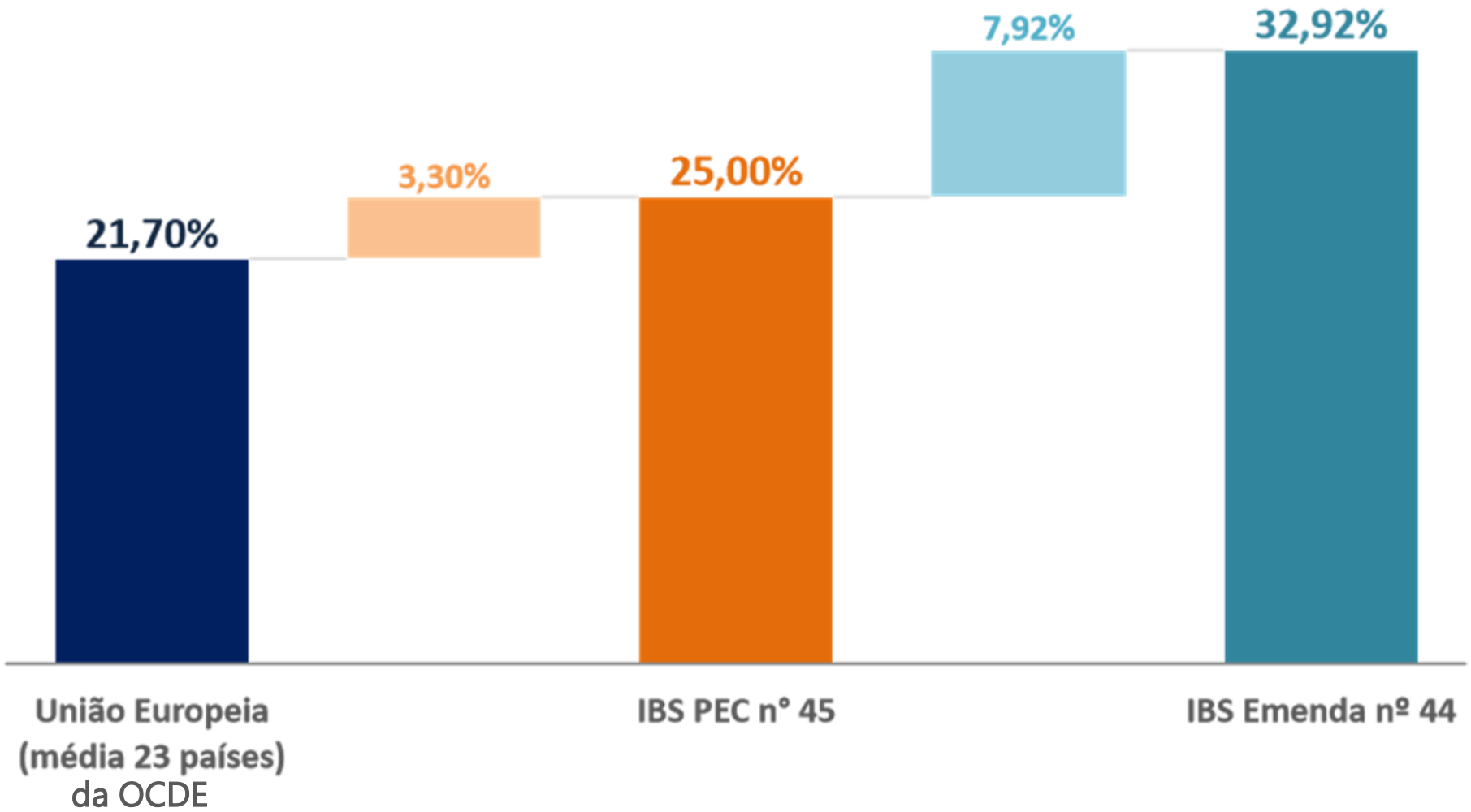

A **Reforma Tributária** deve ser o **marco inicial** da jornada de **redução da carga tributária brasileira**. **Urge** fazê-la incorporando as propostas da **Emenda nº 44. Em** seguida se faz mister desenvolver **outras reformas estruturais** que aumentem a **eficiência da Administração** e a **eficácia do Gasto Público**.

Bases Tributáveis – Exaurimento e Oportunidades
Folha de Pagamento x Consumo x Movimentação Financeira

Brasscom

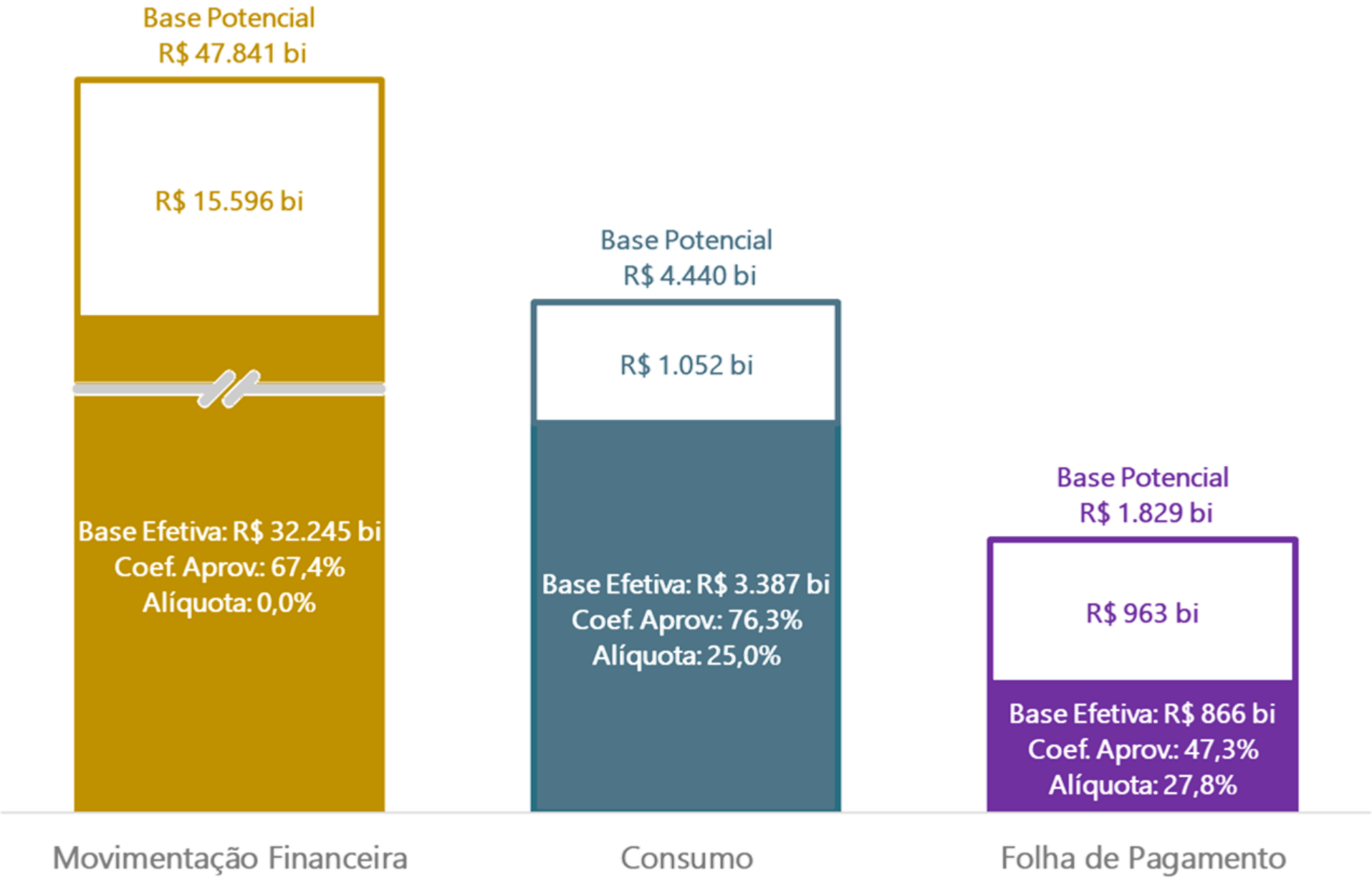

Alternativas para reposição da arrecadação de R$ 240,6 bilhões da Desoneração da Folha

Brasscom

Majoração de 7,6% da alíquota do IBS
em relação à alíquota referencial de 25%.

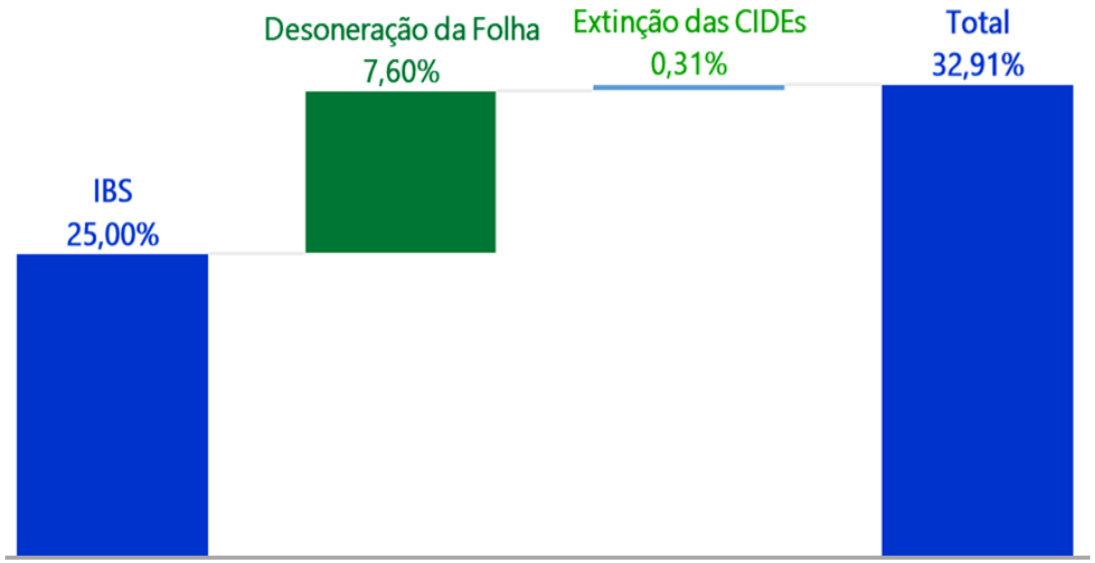

Criação de um Imposto Transitório sobre Movimentação Financeira, com alíquota 0,375% cada participante da transação, creditante e creditado.

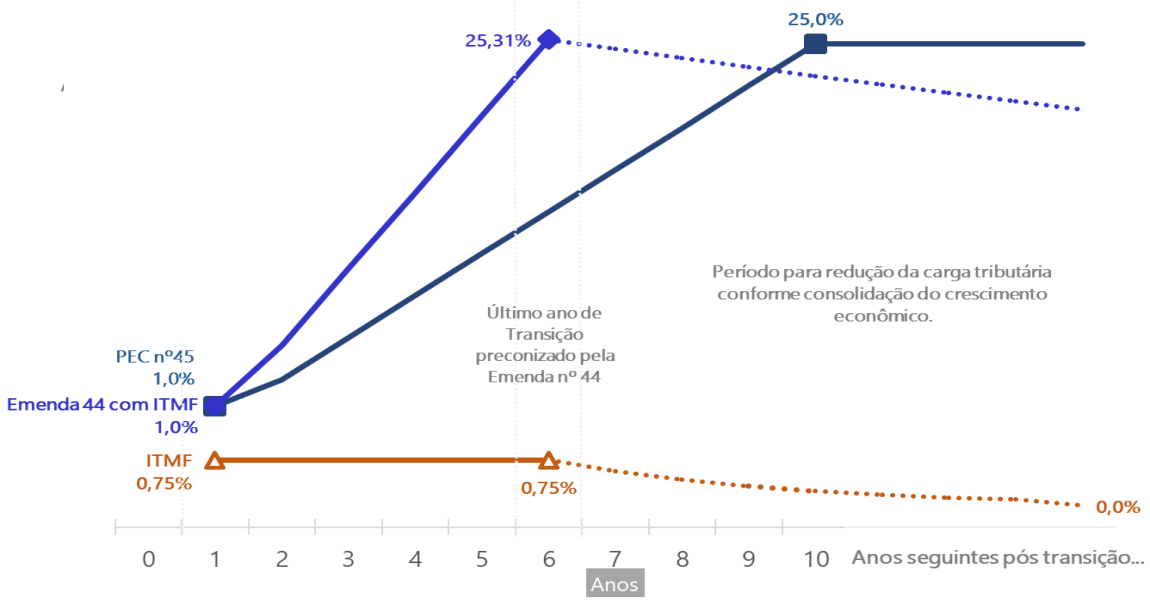

Após o fim da Transição, iniciar queda gradual de alíquotas, visando reduzir a carga tributária do Brasil para um máximo de 28% do PIB no período de 10 anos.
(conforme proposto na Emenda nº44, Art. 118, §2º, do ADCT).

Alternativas para reposição da arrecadação de R$ 240,6 bilhões da Desoneração da Folha

Brasscom

		Variações de Preço					
		PEC nº 45 Alíquota IBS = 25%		Emenda nº 44 Alíquota IBS = 32,92%		Emenda nº 44 com ITMF Alíquota IBS = 25,31%	
Macrossetores	Setores	Var. de Preço %	Var. de Preço R$ bilhões	Var. de Preço %	Var. de Preço R$ bilhões	Var. de Preço %	Var. de Preço R$ bilhões
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação	Software	4,2%	+R$1,6 bi	-0,3%	-R$0,1 bi	-6,0%	-R$2,2 bi
	Serviços TIC	8,8%	+R$6,0 bi	4,8%	+R$3,3 bi	-1,2%	-R$0,8 bi
	Hardware	1,8%	+R$1,5 bi	6,5%	+R$5,4 bi	0,4%	+R$0,3 bi
	Telecom	-19,0%	-R$40,2 bi	-18,0%	-R$38,0 bi	-22,7%	-R$48,0 bi
Serviços	Outros Serviços	7,6%	+R$68,9 bi	5,1%	+R$46,0 bi	-0,9%	-R$8,2 bi
Comércio	Comércio	5,0%	+R$130,3 bi	9,7%	+R$252,5 bi	3,4%	+R$89,5 bi
Indústria	Outras Indústrias	-4,6%	-R$123,8 bi	-1,0%	-R$26,3 bi	-6,6%	-R$180,3 bi
Construção	Construção	4,4%	+R$8,2 bi	-0,7%	-R$1,2 bi	-6,3%	-R$11,9 bi

A Desoneração da Folha, viabilizada por um tributo transitório sobre movimentação financeira, promove melhor acomodação dos preços.

Resiliência Laboral dos Setores Economicos

Monitor de Empregos e Salários

DESTAQUES | SET/2020

- A edição 2020-11 do relatório traz informações comparativas entre os anos de 2019 e 2020 (até setembro, último mês com dados disponibilizados pelo Novo Caged). De 2019 até setembro de 2020, os empregos nacionais tiveram uma variação de -1,17%, o que representou o encerramento de 558.592 postos de trabalho.

- O **Macrossetor de TIC** (TIC, In House, Telecom e Serviços de implantação), apresentou **desempenho mais resiliente** ao do mercado de trabalho nacional. Do fechamento de 2019 até setembro de 2020, houve variação de **1,63%** o que representou um acréscimo de 25.469 novos postos de trabalho.

- Segmentando para o **setor de TIC** (software, serviços, indústria e comércio), houve variação de **0,53%,** o que representou um acréscimo de 4.660 empregos, chegando em um total de 877.375 profissionais.

COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO POR SUBSETORES

Brasscom

2,86%

Crescimento de **Telecom, Serviços TIC, Software e In House**

Telecom, Serviços TIC, Software e In House (os setores intensivo em serviços) juntos tiveram **desempenho positivo** com variação de **2,86%** mostrando resiliência em relação à pandemia.

6,26%

Crescimento **Telecom**

Telecom foi gerador de **novos postos de trabalho** com um incremento de 13.542 empregos até setembro de 2020.

In House e Componentes também tiveram crescimento expressivos de **3,86% e 5,22%,** respectivamente, em relação ao estoque de fechamento de 2019.

1,14%

Crescimento em **Software e Serviços TIC**

Serviços TIC teve uma variação de **0,71%,** enquanto **Serviços em geral** teve uma queda de **-2,25%.** Por sua vez, **Software** foi **resiliente** com crescimento de **3,43%.**

Os setores de **Serviços TIC e Software** agregados tiveram um crescimento de **1,14%**, representando um aumento de 7.473 novos profissionais.

-2,68%

Variação de **Comércio TIC**

Comércio (-2,68%) **e Indústria TIC** (0,53%) apesar de negativo, estão **seguindo as tendências** de queda dos setores de **Comércio** e **Indústria geral** com **-3,63% e -0,55%.**

Fonte: Brasscom, RAIS e CAGED

Evolução do Macrossetor TIC em 2020

Evolução do Saldo por Competência da Movimentação

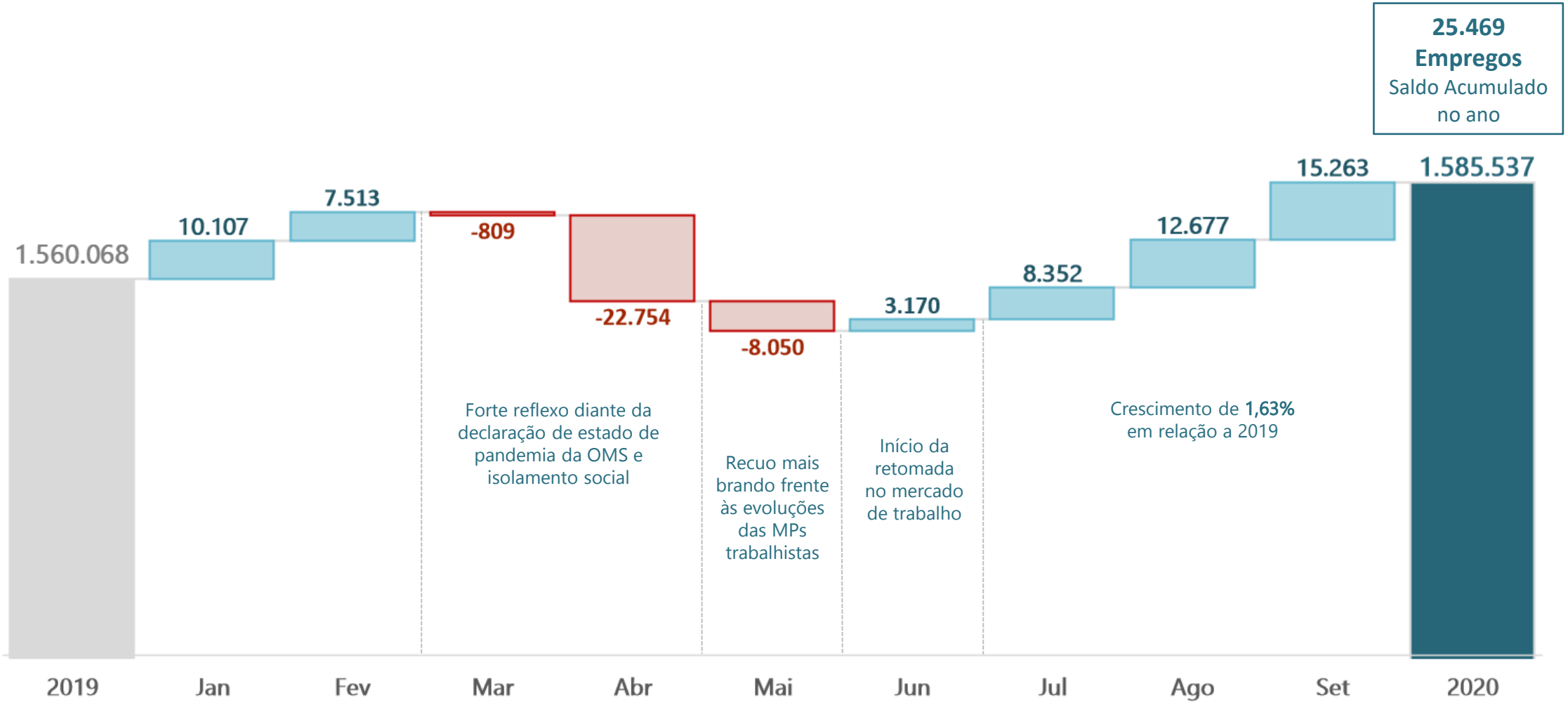

Fonte: Brasscom, RAIS e CAGED

- O **Macrossetor de TIC** (TIC, In house, Telecom e Serviços de implantação), apresentou **desempenho mais resiliente** ao do mercado de trabalho nacional. Do fechamento de 2019 até setembro de 2020, houve variação de **1,63%** o que representou um acréscimo de 25.469 novos postos de trabalho.

Evolução do Setor TIC em 2020

Evolução do Saldo por Competência da Movimentação

4.660 Empregos
Saldo Acumulado no ano

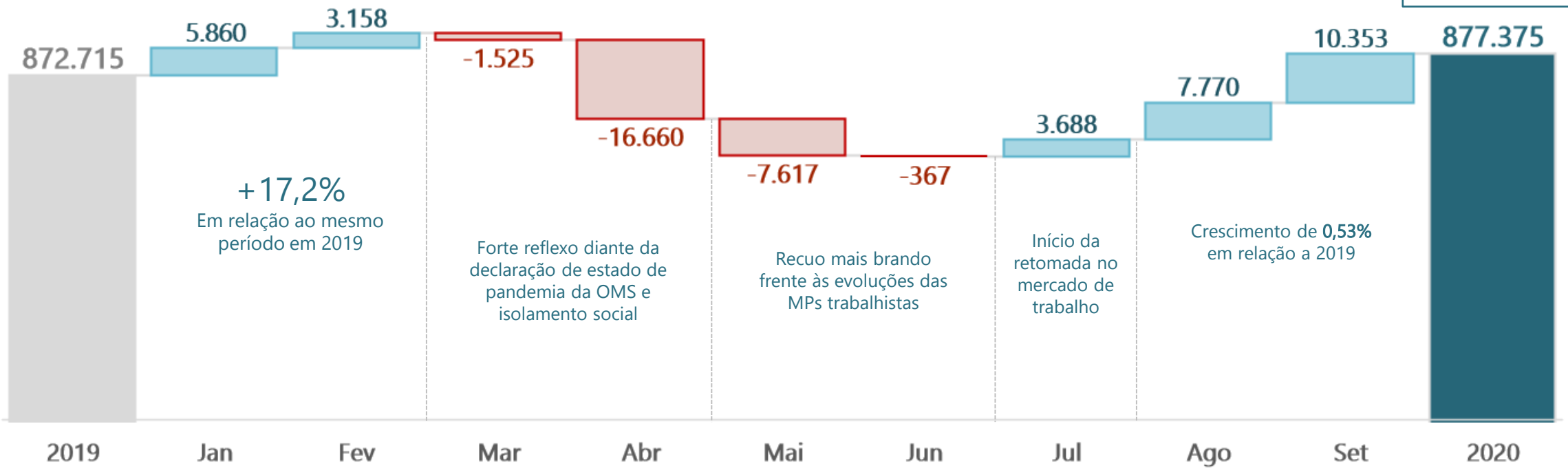

Fonte: Brasscom, RAIS e CAGED

- Com o avanço da pandemia causada pelo novo coronavírus no Brasil, o setor apresentou um recuo de 26.169 empregos entre os meses de março a Junho, sendo 55% representado pelo subsetor de Serviços TIC, 22% de Comércio e 18% de indústria.
- Em julho, o setor volta a registrar saldo positivo nas contratações com incremento de 3.688 empregos, possivelmente, motivado pela retomada ao trabalho presencial e manutenção das medidas provisórias aprovadas.
- Do fechamento de 2019 até setembro de 2020, houve variação de **0,5%**, o que representou um acréscimo de 4.660 empregos, chegando em um total de 877.375 profissionais.

Variação de Empregos e Resiliência dos Setores

Setores e Subsetores	Estoque de Empregos (2020-09)	Variação de Empregos (2019 a 2020-09)	Variação de Empregos (%)
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	1.605.346	104.463	6,96%
Telecom	229.818	13.542	6,26%
Construção Civil	2.111.861	99.652	4,95%
In House	406.863	15.121	3,86%
Telecom, Serviços TIC, Software e In House	1.300.865	36.136	2,86%
Macrossetor de TIC*	1.585.537	25.469	1,63%
Extração Mineral	227.150	2.860	1,28%
Software e Serviços TIC	664.184	7.473	1,14%
Indústria de TIC (Hardware e Componentes)	93.034	491	0,53%
Indústria	7.218.680	-39.951	-0,55%
Serviços Financeiros	901.893	-4.022	-0,44%
Serviços	16.951.978	-389.553	-2,25%
Comércio de TIC	120.157	-3.304	-2,68%
Comércio	9.240.672	-347.890	-3,63%
Serviços de Implantação	71.481	-7.854	-9,90%
Turismo	51.839	-21.197	-29,02%

Nota Metodológica:
A Brasscom vislumbra o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação com um Macrossetor formado por 3 componentes:

- **TIC:** compreende as empresas provedoras de bens e serviços e que têm TIC como objeto social
- **TI In House:** Produção de TI nas empresas cujo objeto social não é TI
- **Telecom:** compreende as empresas que provêm serviços de voz e dados (Banda Larga)

Fonte: Brasscom, RAIS e CAGED

Posicionamento do Brasil em Rankings Globais

Situação do Brasil no contexto Mundial

Business and Household Electricity Price, GlobalPetrolPrices.com (141 países)

Brasscom

Residencial

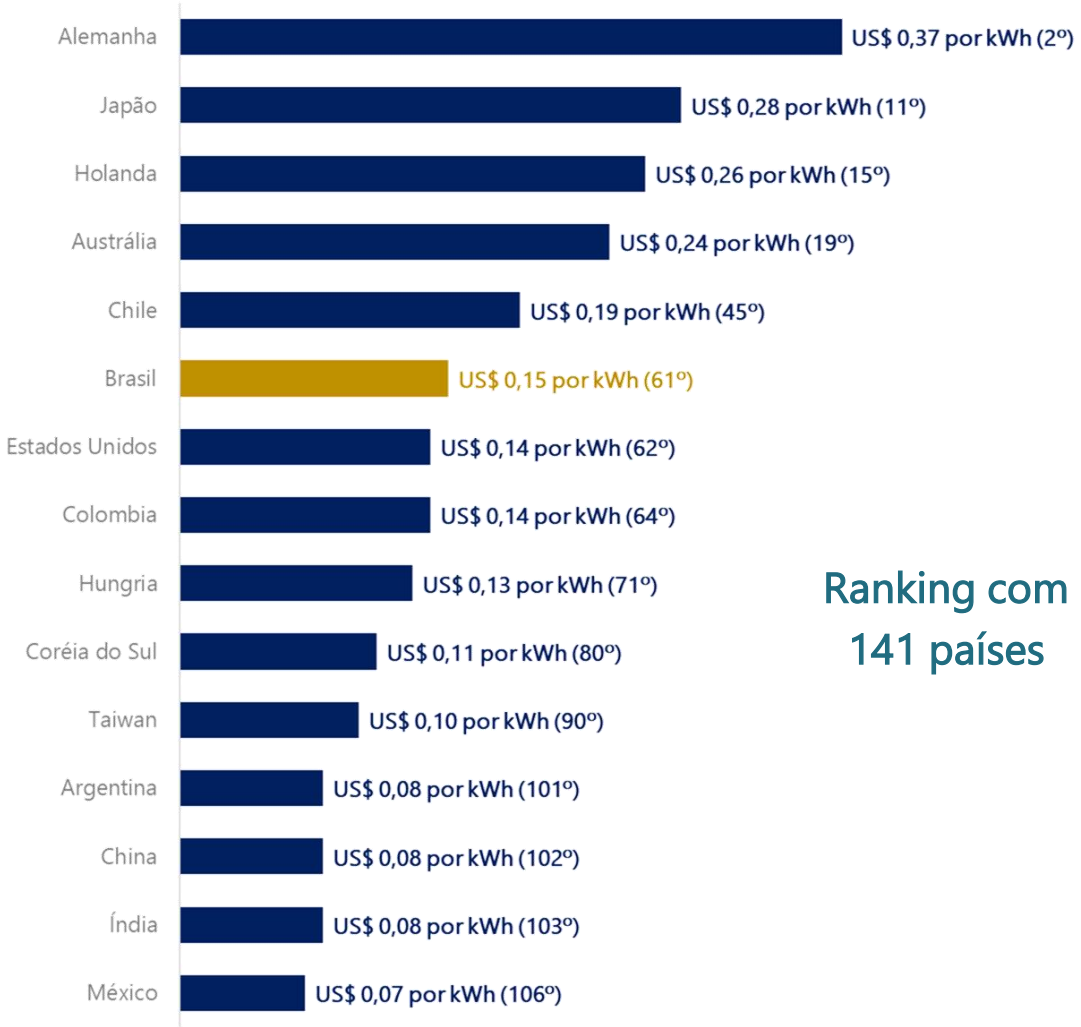

Ranking com 141 países

Comercial/Industrial

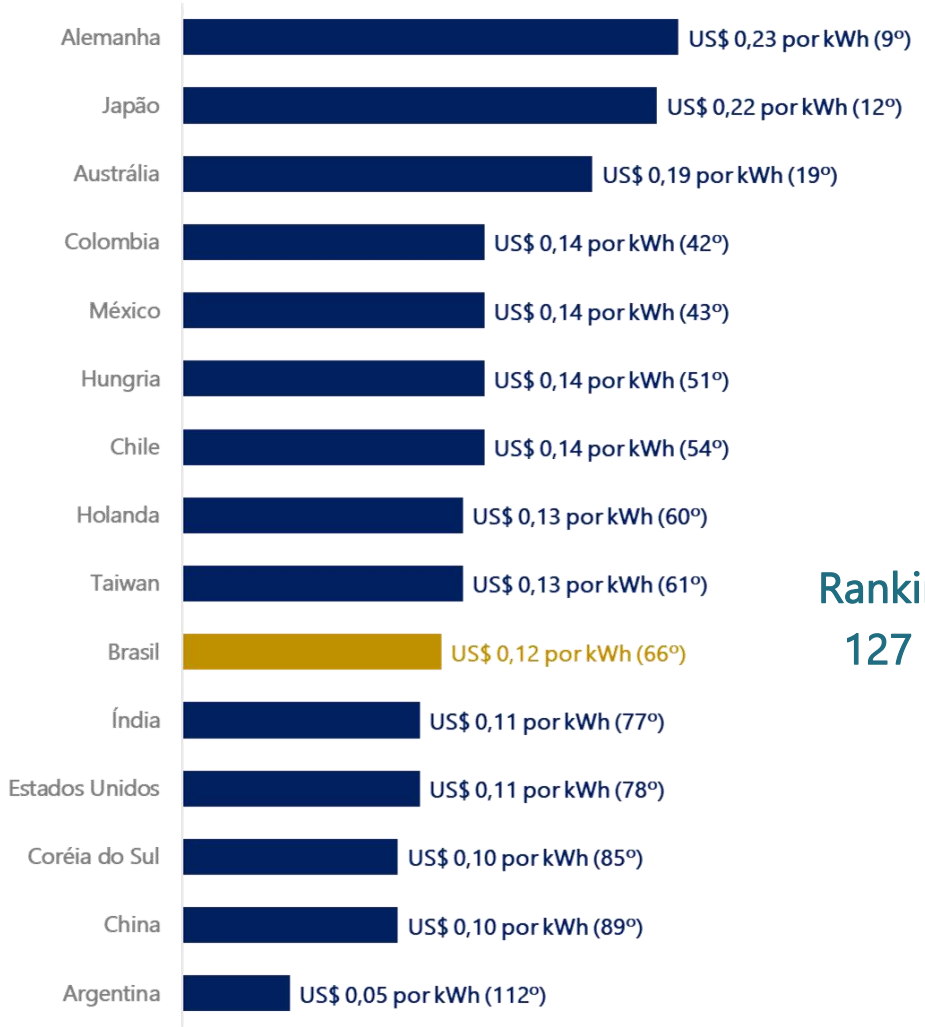

Ranking com 127 países

Fonte: GlobalPetrolPrices.com (Dados de Dezembro/2019)

Situação do Brasil no contexto Mundial

Global Competitiveness Report 2019, World Economic Forum (141 países)

Brasscom

Estado Eficiente

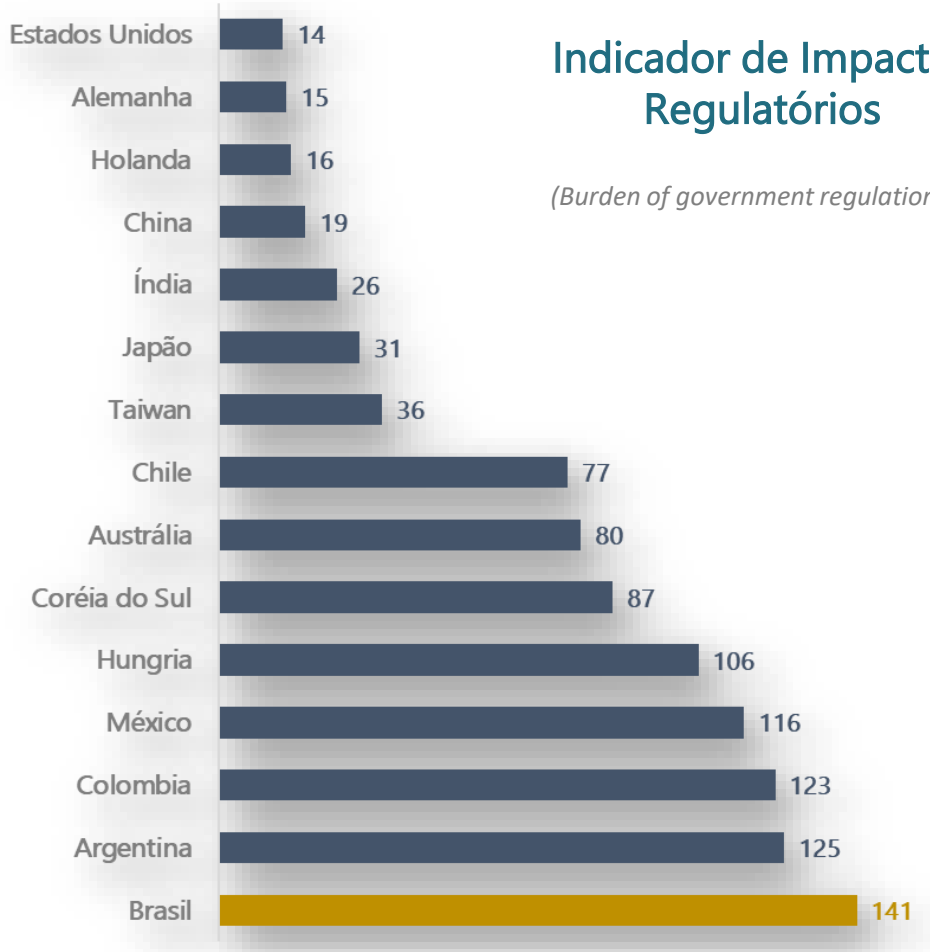

Indicador de Impactos Regulatórios

(Burden of government regulation)

"In your country, how burdensome is it for companies to comply with public administration's requirements (e.g. permits, regulations, reporting)?"

Benefícios Fiscais e Simplificação

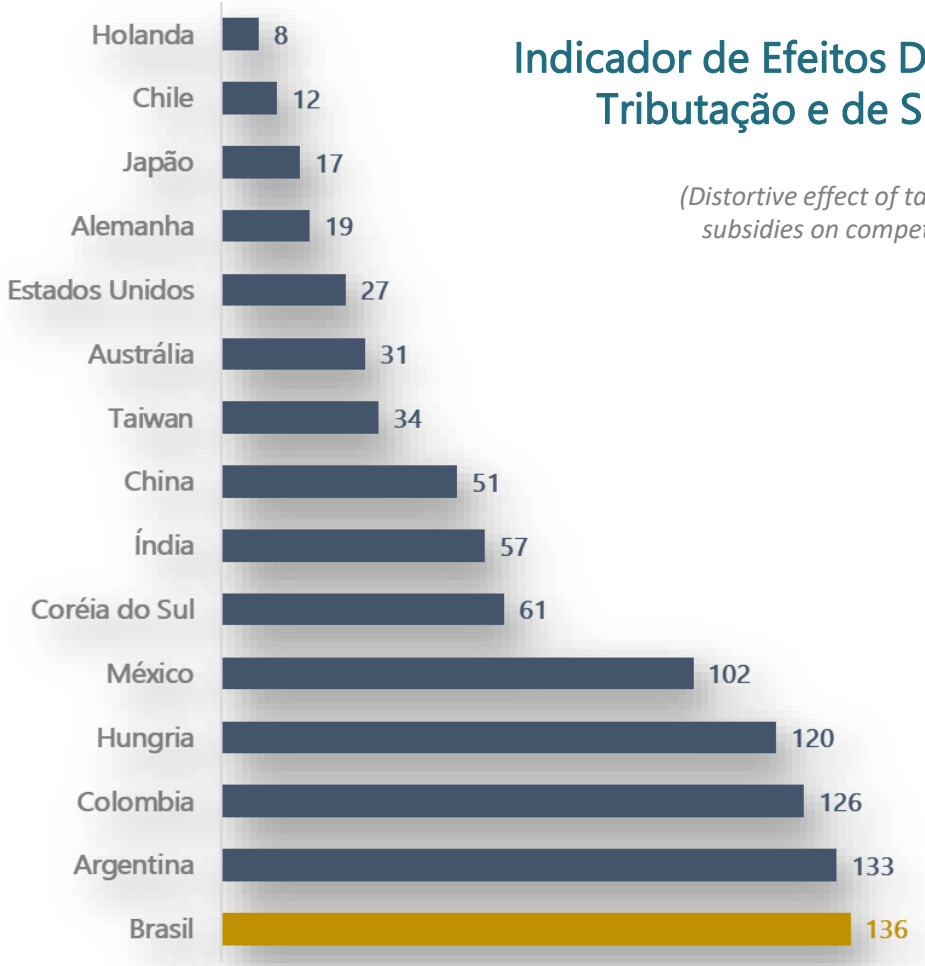

Indicador de Efeitos Distorcivos da Tributação e de Subsídios

(Distortive effect of taxes and subsidies on competition)

"In your country, to what extent do fiscal measures (subsidies, tax breaks, etc.) distort competition?"

Fonte: World Economic Forum (Global Competitives Report 2019)

Declaração de Uso e Equipe Envolvida

Declaração de uso

Este estudo foi **concebido e elaborado pela Brasscom, equipe de Inteligência & Informação,** com base em informações obtidas a partir das diversas fontes identificadas e de metodologias próprias.

O conteúdo disponibilizado **sem indicação de confidencialidade** é **uso público**, carecendo, tão somente, dos **devidos créditos e referências**, em conformidade com os padrões aplicáveis. O conteúdo com a **indicação de confidencialidade** é de uso restrito da **Brasscom** suas **Associadas**.

A **Brasscom não se responsabiliza** por **quaisquer usos** que venham a ser **feitos por terceiros**, **nem suas possíveis consequências** nas esferas patrimonial, pessoal ou outras de qualquer natureza.

Tributação Inteligente para Competitividade

Relatório de Inteligência e Informação BRI2-2020-002-03

Concepção e Supervisão Geral

Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo
sergiopaulo.gallindo@brasscom.org.br

Coordenação

Mariana Oliveira
Diretora Executiva
mariana.oliveira@brasscom.org.br

Equipe de Inteligência & Informação

Cindi Leal
cindi.leal@brasscom.org.br

Stephanie Felix Sieber
stephanie.sieber@brasscom.org.br

Tainá Ferreira de Melo
taina.melo@brasscom.org.br

Obrigado!

brasscom.org.br

Siga-nos nas redes sociais